



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 29/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA AO CONTRATO Nº 29/2026, FIRMADO COM A EMPRESA GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, representada neste ato pela Chefe do Poder Executivo, Sra. **Lheonides de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por finalidade retificar e complementar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do Contrato nº 29/2026, para fins de inclusão formal da indicação de dotação orçamentária referente à contrapartida municipal (Fonte de Recursos 01), a qual já constava devidamente prevista com nota de reserva no respectivo processo licitatório.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Terceira do referido contrato passa a vigorar acrescida da Fonte 01 (Recursos Próprios), mantendo-se as demais informações orçamentárias, com a seguinte redação:





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação onerarão as seguintes dotações da Secretaria Municipal de Saúde: 02 – Poder Executivo 02.05 – Secretaria de Saúde 02.05.01 – Assistência Médica Geral 10.3010007.1002 – Aquisição de Veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – **FR 02 (Recursos Estaduais)** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – **FR 01 (Recursos Próprios / Contrapartida Municipal)**"

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2026 não alcançadas por este Apostilamento, especialmente no que tange ao valor global e ao objeto contratado (aquisição de 01 veículo tipo SUV).

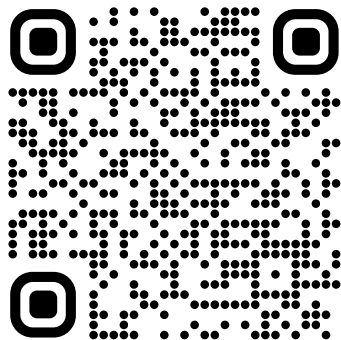
Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, que será juntado aos autos do Procedimento Administrativo nº 73/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quadra/SP, 15 de junho de 2026.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE - PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Contratante



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: 0051

10bf4dc2c58583c8ec0d0aed9e1
d2f5e77640aa6a613027ff36ca4
983eb50051 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/779612c2c535861428f57b7574d81fb5db7f4f92503075188>

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Este documento contém assinaturas qualificadas

O arquivo foi assinado no padrão PAdES, incorporando os certificados digitais e as evidências criptográficas utilizadas no processo de assinatura. A validação das assinaturas pode ser realizada por meio da URL de verificação do documento ou pela abertura do arquivo em qualquer leitor de PDF compatível com o padrão PAdES.



Este documento foi assinado com certificados ICP-Brasil

Este documento possui assinaturas realizadas com certificados da cadeia ICP-Brasil. Para validar as assinaturas, **escaneie o QRCode ao lado em validar.iti.gov.br** ou abra este arquivo em um leitor compatível com o padrão PAdES. O arquivo PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora os certificados digitais e evidências criptográficas utilizadas no processo de assinatura.